

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 242, DE 28 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, tendo em vista a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e o Edital SERES/MEC nº 1, de 28 de março de 2018, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo Interno interposto pela CESG - Centro de Educação Superior de Guanambi Ltda, na qualidade de Terceiro Interessado, em face da decisão que indeferiu o Agravo de Instrumento nº 1030314-14.2018.4.01.0000 interposto pela União, que determina o efeito suspensivo contra decisão proferida nos autos do processo judicial nº 11018061-76.2018.4.01.3400, e considerando o Parecer de Força Executória nº 00156/2019/GEQUACOASP/PRU1R/PGU/AGU, inserto no processo SEI n.º 00732.001714/2018-16, resolve:

Art. 1º Suspender o prosseguimento da chamada pública regida pelo Edital SERES/MEC nº 1, de 28 de março de 2018, no que tange à seleção de proposta para autorização de funcionamento de curso de medicina no município de Estância - SE.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput abrange, inclusive, os procedimentos administrativos em andamento, posteriores à publicação da [Portaria SERES/MEC nº 924, de 27 de dezembro de 2018](#), como a adjudicação da proposta vencedora e a assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAÍDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 103, de 30.05.2019, Seção 1, página 50)